



CÂMARA DOS DEPUTADOS



**REQUERIMENTO Nº 1210 , de 2015**  
(Do Sr. Giovani Cherini)

Requer o registro da Frente  
Parlamentar Mista de Práticas  
Integrativas em Saúde (Frente  
Holística).

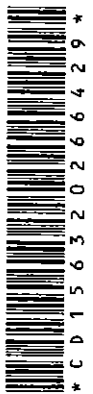
Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requero a V. Exa. o registro da Frente Parlamentar Mista de Práticas Integrativas em Saúde (Frente Holística), conforme estatuto, Ata e assinaturas de apoio que seguem, em anexo, sob a minha presidência e responsabilidade.

27 MAR. 2015

Sala das Sessões, em 25 de março 2015.

Deputado GIOVANI CHERINI,  
Presidente da Frente Parlamentar Mista de Práticas Integrativas em Saúde  
(Frente Holística).





## **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE (FRENTE HOLÍSTICA)**

---

### **ATA DA INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE (FRENTE HOLÍSTICA)**

Aos dezessete dias do mês de março dois mil e quinze, às quatorze horas, no Gabinete do Deputado Federal Giovani Cherini, na Câmara dos Deputados, presentes os Senhores Deputados, Carmen Zanotto, Senadora Benedita da Silva, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: 1. Apresentação dos Objetivos da Frente; 2. Apresentação do Estatuto; 3. Eleição dos Membros para a composição da presidência da Frente; 4. Encaminhamentos da Frente Dentro da Casa; Assumindo a Presidência da reunião o Deputado Giovani Cherini. Ficou definido que a presidência da Frente irá ser do Deputado Giovani Cherini tendo como Vice Presidente a Senadora Benedita da Silva e como secretária a Deputada Carmen Zanotto. Nada mais havendo a tratar, foi finalizada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim, Carmen Zanotto, Secretária, assinada e pelo Presidente.

Brasília, 17 de março de 2015.

**GIOVANI CHERINI**

Presidente

**CARMEN ZANOTTO**

Secretária



## **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PRATICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE – FRENTE HOLÍSTICA**

---

### **ESTATUTO**

#### **I - Da Finalidade e Sede**

Art. 1º - A **Frente Parlamentar Mista de Práticas Integrativas em Saúde – Frente Holística**, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como em todo o território nacional, de caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro no Distrito Federal, rege-se por este Estatuto.

Parágrafo único - As Terapias Integrativas compreendem um grupo de práticas não alopáticas e biomédicas de atenção à saúde, desenvolvidas com racionalidade própria de olhar integral, físico, energético e espiritual, sendo as mesmas, portanto, consideradas holísticas, as quais englobam atividades de Terapias reconhecidas pela Organização Mundial de Saúde - OMS, pela Comissão Nacional de Classificação do Ministério do Trabalho e Emprego – CONCLA, através de Código correspondente na Classificação Brasileira de Ocupações, pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Educação.

Art. 2º- A **Frente Parlamentar de Práticas Integrativas em Saúde – Frente Holística** é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. Acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à inclusão das Terapias Integrativas;
- II. Sugerir e defender políticas públicas que objetivem a inclusão de Terapias Integrativas nos Programas de Saúde Públicos e Privados.
- III. Divulgar as terapias existentes, bem como os benefícios que elas proporcionam;



## **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE – FRENTE HOLÍSTICA**

---

- IV. Propor soluções legislativas, ouvindo as propostas das entidades representativas do segmento dos terapeutas e as instituições de ensino superior que ministram cursos sobre a matéria que objetivem a normatização destas terapias, tais como a adoção de uma política nacional de saúde integrativa (atuação profissional, formação acadêmica e em nível de graduação e especialização etc, como nos EUA);
- V. Envidar esforços no sentido de aprovar as propostas que tramitam no Congresso Nacional, que tratam sobre as terapias integrativas;
- VI. Realizar encontros, simpósios, seminários, reuniões e outros eventos, com vista a debater as terapias integrativas e a sua importância para a área da saúde;
- VII. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil de defesa das terapias integrativas;
- VIII. Estimular e divulgar as pesquisas acadêmicas e científicas referentes às terapias integrativas sob a visão de novos paradigmas;
- IX. Incentivar e defender as associações de classe, os sindicatos, as cooperativas e as demais entidades ligadas às terapias integrativas;
- X. Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar Mista de Práticas Integrativas em Saúde – Frente Holística no âmbito do Parlamento Brasileiro e junto à sociedade.

### **II – Dos Membros**

Art. 3º - A Frente Parlamentar de Práticas Integrativas em Saúde – Frente Holística, será composta por Deputados Federais, Senadores e representantes de entidades da sociedade civil, que solicitarem sua inscrição e esta seja homologada pela maioria dos membros do Conselho Executivo.



## **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE – FRENTE HOLÍSTICA**

---

### **III - Da Coordenação Colegiada**

Art. 4º - A Frente Parlamentar de Práticas Integrativas em Saúde – Frente Holística, conta com uma Coordenação Colegiada, composta pela Assembleia-Geral e pelo Conselho Consultivo, os quais têm a seguinte estrutura:

- I . Assembleia-Geral, integrada pelos Parlamentares filiados à Frente;
- II. Conselho Executivo, integrado por:
  - a. 1 (um) Presidente
  - b. 1 (um) Secretário
  - c. 1 (um) Vice Presidente

§ 1º - A Frente indicará como Presidente um Deputado Federal, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2º - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º - A convocação das reuniões da Frente Parlamentar será feita pelo Presidente.

§ 4º - Em sua estrutura a Frente Parlamentar conta, também, com um Conselho Consultivo, formado por representantes de todas as áreas mais representativas das terapias integrativas que deliberará sobre quais as práticas integrativas que se adequam ao projeto bem como participará dos debates, apresentar iniciativas e propostas que serão deliberadas pelos membros da Coordenação Colegiada.

I – O Conselho Consultivo terá uma coordenação eleita através dos seus membros.

§ 5º - Qualquer membro da frente poderá apresentar, a qualquer momento, demandas, observações e propostas de atividades para a coordenação colegiada.

### **IV- Das Competências**



## **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE – FRENTE HOLÍSTICA**

---

Art. 5º - Compete ao Conselho Executivo:

- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir e organizar delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros e homologá-los;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

### **V- Das Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 6º - Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada, com mandato até o término da atual Legislatura.

Art. 7º - A Frente Parlamentar, com vista ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art. 8º - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 01 de março de 2015.



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

14/04/2015 10:24:09

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 1210/2015  
**Autor da Proposição:** GIOVANI CHERINI E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 30/03/2015  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Práticas Integrativas em Saúde (Frente Holística).  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	216	( + 29 Senadores )
Não Conferem	004	
Fora do Exercício	003	
Repetidas	069	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	292	

### Assinaturas Confirmadas

1	ADALBERTO CAVALCANTI	PTB	PE
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
8	ALEX CANZIANI	PTB	PR
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
13	ANA PERUGINI	PT	SP
14	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
15	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANDRÉ MOURA	PSC	SE
18	ANGELIM	PT	AC
19	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
20	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
21	ANTONIO BRITO	PTB	BA
22	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
24	AUREO	SD	RJ

25	BACELAR	PTN	BA
26	BETO SALAME	PROS	PA
27	BILAC PINTO	PR	MG
28	BOHN GASS	PT	RS
29	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
30	CACÁ LEÃO	PP	BA
31	CARLOS GOMES	PRB	RS
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
33	CARLOS MANATO	SD	ES
34	CARLOS MARUN	PMDB	MS
35	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
36	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
37	CELSO JACOB	PMDB	RJ
38	CELSO MALDANER	PMDB	SC
39	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
40	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
41	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
42	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
43	CÍCERO ALMEIDA	PRTB	AL
44	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA
45	CLEBER VERDE	PRB	MA
46	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
47	COVATTI FILHO	PP	RS
48	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DANILO FORTE	PMDB	CE
51	DÉCIO LIMA	PT	SC
52	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
53	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
54	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
55	DR. JOÃO	PR	RJ
56	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
57	DULCE MIRANDA	PMDB	TO
58	EDINHO BEZ	PMDB	SC
59	EDIO LOPES	PMDB	RR
60	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
61	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
62	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
63	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
64	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
65	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
66	ELI CORREA FILHO	DEM	SP
67	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
68	ERIKA KOKAY	PT	DF
69	EROS BIONDINI	PTB	MG
70	EVANDRO ROGERIO ROMAN	PSD	PR
71	EXPEDITO NETTO	SD	RO
72	FELIPE MAIA	DEM	RN
73	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA



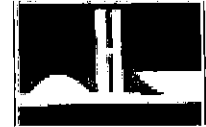
74	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
75	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
76	FERNANDO MARRONI	PT	RS
77	FLAVIANO MELO	PMDB	AC
78	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
79	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
80	GIACOBO	PR	PR
81	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
82	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
83	GORETE PEREIRA	PR	CE
84	GOULART	PSD	SP
85	GUILHERME MUSSI	PP	SP
86	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
87	HILDO ROCHA	PMDB	MA
88	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
89	HUGO MOTTA	PMDB	PB
90	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
91	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
92	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
93	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
94	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
95	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
96	JHC	SD	AL
97	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
98	JÔ MORAES	PCdoB	MG
99	JOÃO ARRUDA	PMDB	PR
100	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
101	JOÃO PAULO PAPA	PSDB	SP
102	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
103	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
104	JORGE SOLLA	PT	BA
105	JORGINHO MELLO	PR	SC
106	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS
107	JOSÉ MENTOR	PT	SP
108	JOSÉ NUNES	PSD	BA
109	JOSÉ ROCHA	PR	BA
110	JOSE STÉDILE	PSB	RS
111	JOSI NUNES	PMDB	TO
112	JOZI ROCHA	PTB	AP
113	KEIKO OTA	PSB	SP
114	LAERTE BESSA	PR	DF
115	LELO COIMBRA	PMDB	ES
116	LEO DE BRITO	PT	AC
117	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
118	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
119	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
120	LUCAS VERGILIO	SD	GO
121	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
122	LÚCIO VALE	PR	PA

123	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
124	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
125	LUIZ COUTO	PT	PB
126	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
127	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
128	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
129	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
130	MARCELO BELINATI	PP	PR
131	MARCELO MATOS	PDT	RJ
132	MARCO MAIA	PT	RS
133	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
134	MARCON	PT	RS
135	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
136	MARCOS MONTES	PSD	MG
137	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
138	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
139	MARIA HELENA	PSB	RR
140	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
141	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
142	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
143	MAURO LOPES	PMDB	MG
144	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
145	MAX FILHO	PSDB	ES
146	MILTON MONTI	PR	SP
147	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
148	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
149	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
150	NELSON MEURER	PP	PR
151	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
152	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
153	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
154	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
155	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
156	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
157	PADRE JOÃO	PT	MG
158	PAULÃO	PT	AL
159	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
160	PAULO AZI	DEM	BA
161	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
162	PAULO FOLETTO	PSB	ES
163	PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
164	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
165	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
166	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
167	PEDRO UCZAI	PT	SC
168	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
169	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
170	REGINALDO LOPES	PT	MG
171	RENATA ABREU	PTN	SP

172 RENZO BRAZ	PP	MG
173 RICARDO BARROS	PP	PR
174 RICARDO IZAR	PSD	SP
175 RICARDO TEOBALDO	PTB	PE
176 ROBERTO BALESTRA	PP	GO
177 ROBERTO SALES	PRB	RJ
178 ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
179 RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
180 ROSSONI	PSDB	PR
181 RUBENS BUENO	PPS	PR
182 RUBENS OTONI	PT	GO
183 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
184 SÁGUAS MORAES	PT	MT
185 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
186 SÉRGIO BRITO	PSD	BA
187 SERGIO SOUZA	PMDB	PR
188 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
189 SHÉRIDAN	PSDB	RR
190 SIBÁ MACHADO	PT	AC
191 SILAS CÂMARA	PSD	AM
192 SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
193 STEFANO AGUIAR	PSB	MG
194 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
195 ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
196 VALADARES FILHO	PSB	SE
197 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
198 VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
199 VICENTE CANDIDO	PT	SP
200 VICENTINHO	PT	SP
201 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
202 WALDIR MARANHÃO	PP	MA
203 WALNEY ROCHA	PTB	RJ
204 WALTER ALVES	PMDB	RN
205 WALTER IHOSHI	PSD	SP
206 WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
207 WELITON PRADO	PT	MG
208 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
209 WEVERTON ROCHA	PDT	MA
210 WILLIAM WOO	PV	SP
211 WILSON FILHO	PTB	PB
212 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
213 ZÉ CARLOS	PT	MA
214 ZÉ GERALDO	PT	PA
215 ZÉ SILVA	SD	MG
216 ZECA DIRCEU	PT	PR



Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 1210 de 2015

Frente Parlamentar Mista de Práticas Integrativas em Saúde (Frente Holística)

Requerente: Deputado Giovani Cherini

Conferência em 8 de abril de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Hélio José	PSD	DF	SIM	3
Walter Pinheiro	PT	BA	SIM	3
Lasier	PDT	RS	SIM	3
Ana Amélia	PP	RS	SIM	3
Rose de Freitas	PMDB	ES	SIM	3
José Maranhão	PMDB	PB	SIM	4
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	4
Garibaldi Alves	PMDB	RN	SIM	4
Simone Tebet	PMDB	MS	SIM	4
Antônio Carlos Valadares	PSB	SE	SIM	4
Eunício Oliveira	PMDB	CE	SIM	4
Raimundo Lira	PMDB	PB	SIM	4
Tasso Jereissati	PSDB	CE	SIM	4
Vicentinho Alves	PR	TO	SIM	4
Lasier	PSB	BA	SIM	4
Fatima Bezerra	PT	RN	SIM	4
Edison Lobão	PMDB	MA	SIM	4
Omar Aziz	PSD	AM	SIM	4
Lídice da Mata	PSB	BA	SIM	5
Benedito de Lira	PP	AL	SIM	5
João Capiberibe	PSB	AP	SIM	5
Cássio Cunha Lima	PSDB	PB	SIM	5
Lindbergh Farias	PT	RJ	SIM	5
José Medeiros	PPS	MT	SIM	5
Gladson Cameli	PP	AC	SIM	5
Rose de Freitas	PMDB	ES	SIM	5
Álvaro Dias	PSDB	PR	SIM	5
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	5
Elmano Férrer	PTB	PI	SIM	5
Garibaldi Alves	PMDB	RN	SIM	5
Sérgio Petecão	PSD	AC	SIM	5
Marcelo Crivella	PRB	RJ	SIM	5

R

R

R

Assinaturas analisadas	32
Conferem com as originais	32
Repetidas	3
Assinaturas Válidas	29



Câmara dos Deputados

## REQ 1.210/2015

**Autor:** Giovani Cherini

**Data da Apresentação:** 27/03/2015

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Práticas Integrativas em Saúde (Frente Holística).

**Forma de Avaliação:** Requerimento

**Texto do Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 14/04/2015

  
EDUARDO CUNHA  
Presidente



5D14C1F32